ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 17/91

Revoga a Portaria 15/91, que "Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo".

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA nº 15/91, a qual concedia férias regulamentares e abono de férias ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente